



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 117/2023

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
UNID. GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ANTÔNIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ADITIVO: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município. Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

1- INTRODUÇÃO

Foi encaminhado ao Setor de Controle Interno o processo administrativo na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022, para análise técnica e verificação do cumprimento das legislações vigentes. Tratam os autos do aditivo referente ao Contrato Nº 041/2022, objetivando aditivo de prazo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

2- DA ANÁLISE DO PROCESSO

À vista da necessidade comprovada do referido aditamento, o procedimento administrativo instaurado para a realização do aditivo está composto com as seguintes peças:

- Memorando Nº 537/2023 – SESMA/GAB (fl. 060);
- Justificativa para a celebração do 2º termo de aditivo (fl. 061);
- Ofício Nº 373/2023-SESMA/GAB (fl. 062);
- Parecer jurídico Nº 61/2023 – SESMA/AJUR (fls. 063 a 065);
✓ *Procuradora Jurídica: Rayane Luzia Feijao*
- Primeiro Termo de Aditivo de prazo ao Contrato nº 041/2022 (fl. 066);
✓ *Vigência de 31 de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023*
- Publicação de extrato do aditivo ao Contrato Nº 041/2022 (fl. 067);

Releja



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entende-se a regularidade do aditivo de prazo, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

Monte Alegre – PA, 03 de outubro, 2023.

Helen Christina Poleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 060/2022